



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 112 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBAM REMUNERAÇÃO DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da concessão de cesta básica aos servidores municipais com vencimentos de até dois salários mínimos, como forma de apoio e valorização funcional.

A implementação do benefício contribuirá para a melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores, refletindo diretamente em sua motivação, produtividade e compromisso com a prestação de serviços à comunidade.

Além disso, a concessão de cesta básica representa um investimento social da Administração Pública, pois fortalece o poder de compra dos servidores, auxilia no combate à insegurança alimentar e promove a dignidade no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a indicação busca fomentar uma política de valorização do funcionalismo público municipal, incentivando estudos que possam viabilizar a medida dentro dos limites orçamentários e legais.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de outubro de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos